



DECRETO 058/2015 DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ESPECIAL DESTINADO AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, E UTILIZA COM RECURSO O CREDITO RECEBIDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei Municipal 3119/2015 do dia 11 de agosto de 2015 DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Especial, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão:	07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	07.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FEDERAL	
Função:	10	Saúde	
Sub - função:	301	Atenção Básica	
Programa:	0107	Assistência Médica a população	
Projeto:	2.093	Manutenção do Programa de saúde Familiar – PSF União	
Elemento	4.4.90.52.00.0000	Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 20.000,00
	Fonte: 4520	(PSF União)	

TOTAL R\$ 20.000,00

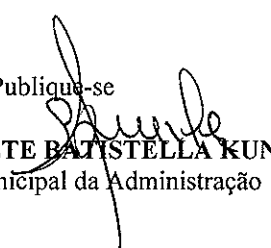
ARTIGO 2º - Para a cobertura do crédito especial acima exposto servirá como recurso o valor recebido do Ministério da Saúde no valor de R\$ 20.000,00:

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2015, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de Agosto de 2015.


IRENEU ORTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER
Secretária Municipal da Administração

